



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 441/12

Contrato nº 048/14

Processo Administrativo nº 24.132/12 – Tomada Preços 020/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$ 27.154,26 (vinte e sete mil centoe cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 147 dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.867.953/0001-40, sediada na Rua Brás de Assis, nº 188, no Bairro Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo nº. 31.338/13, anexado ao de nº 24.132/12- Tomada de Preços nº 020/12, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 09 de agosto de 2012, nos autos do processo administrativo nº 24.132/2012-TP 020/2012, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, acrescendo o valor inicialmente contratado em R\$ 27.154,26 (vinte e sete mil centoe cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda de acordo com o art. 57, parágrafo 1º inciso IV, prorroga-se o prazo inicialmente contratado em mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, projetando o prazo para conclusão da obra para dia 10/03/2014, sendo certo ainda, que a **CONTRATADA**, neste ato, renovará a garantia prestada para o período prorrogado no valor de R\$ 33.009,17 (trinta e três mil nove reais e dezessete centavos) e a complementar em R\$ 1.357,71 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

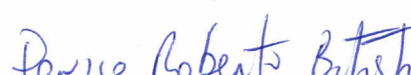
Botucatu, ____ de _____ 11 MAR 2014 _____ de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2ª. 
Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6